

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**  
**DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,**  
**REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 10ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, por meio do sistema *GOBRUNCH*, seguindo as recomendações contidas no Decreto nº 16.597/2020, para evitar aglomeração de pessoas, em decorrência do surto de coronavírus. Na hora e data previamente agendados, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente representante da SEMFAZ, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município, sr. Salatiel Lemos Valverde; e o Conselheiro Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR: sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 16.809, de 23 de julho de 2020. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Atendimento de solicitação do Conselho Fiscal – Apresentação dos balancetes de abril a junho e de julho a setembro de 2020; 2) Atendimento de solicitação do Conselho Fiscal – Apresentação da Evolução da Receita de Janeiro a setembro de 2020; 3) Retorno das Reuniões Presenciais. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) – Designação do senhor GILSON C. C. NOGUEIRA, membro do Conselho, para fazer a análise e apresentar relatório sobre dos balancetes de abril a junho e de julho a setembro de 2020; 2) Que os dados e informações sobre a evolução da receita de janeiro a setembro de 2020, após a apresentação e leitura, ficarão disponíveis para que os membros, caso queiram, solicitem informações adicionais; 3) Que as reuniões mensais serão realizadas de forma alternadas, sendo uma presencial na sede da EMDUR e outra por meio de teleconferência, previamente agendada e divulgada, informando o local e forma de realização, sendo oportunizado a participação de qualquer pessoa que tenha interesse. Estando todos de acordo, o Conselheiro-Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 30/11/2020, que realizar-se-á PRESENCIALMENTE, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da EMDUR, situada na Avenida Brasília, nº 1.576 – Bairro Santa Barbara, neste Município de Porto Velho. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15:22 horas, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada \_\_\_\_\_ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 29/10/2020 (Quinta-feira).

**ORLANDO M. DE CARVALHO**  
Conselheiro - Presidente

**SALATIEL L. VALVERDE**  
Conselheiro - Membro

**GILSON C. C. NOGUEIRA**  
Conselheiro - Membro

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/11/2020. Edição 2836  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>